



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

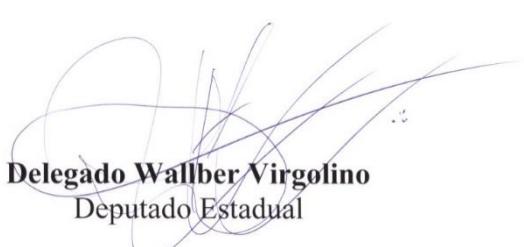
**REQUERIMENTO N° 9.420 /2020**

**AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO**

**Senhor Presidente,**

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, **que seja encaminhado apelo à Superintendência do Departamento de Estradas e Rodagem, DER-PB, no sentido de que sejam adotadas providências para normalizar o funcionamento das lanchas de transporte fluvial que fazem a travessia Forte Velho/Cabedelo de acordo com o Decreto do Governo de Nº40.135 de 20 de março de 2020.**

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 02 de junho de 2020.

  
**Delegado Wallber Virgolino**  
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

**JUSTIFICATIVA**

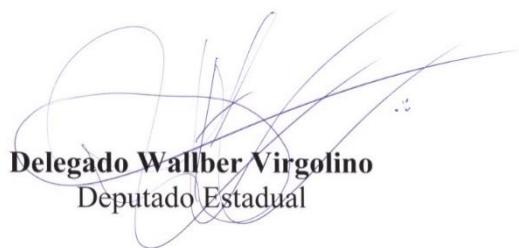
O presente expediente, em caráter de urgência, tem por finalidade proporcionar aos usuários que utilizam como meio de transporte fluvial as lanchas que fazem a travessia Forte Velho/ Cabedelo o funcionamento de acordo com o decreto estadual Nº 40.135 de 20 de março de 2020.

De acordo com os relatos, desde o dia 20 de março a lancha que faz a travessia Forte velho- cabedelo está suspensa. Os moradores estão praticamente isolados pois esse é o único meio de transporte público, pois o ônibus estão parados desde o primeiro decreto.

Nesse viés, muitos que utilizam desse meio de transporte fluvial, estão usando canoas sem as devidas proteções, para desta forma terem acesso aos seus trabalhos pondo em risco a própria vida.

Em face do exposto, e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, conclamo aos Nobres Pares dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação e que o Departamento de Estrada e Rodagem, DER-PB tome as devidas providências cabíveis.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 02 de junho de 2020.

  
**Delegado Wallber Virgolino**  
Deputado Estadual